



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, às quinze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Fabrício Oliveira dos Santos. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião, e não havendo informes, passou-se à discussão dos pontos de pauta. Os pontos de 1 a 5 se referem à **Proposta de reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática para atender à curricularização da extensão. 1. Fluxograma do Curso.** O Presidente passou a palavra para a professora Katia Farias, presidente do NDE, que sintetizou os trabalhos realizados para atender à destinação de 10% da carga horária total do curso para as atividades de extensão, conforme determina a legislação sobre o tema. A professora Katia destacou que os trabalhos no NDE iniciaram formalmente no dia 23 de março, com presença do Sr. Ilton Alves, então titular da Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis; os trabalhos seguiram em reuniões semanais que envolveram, dentre outras atividades, o estudo da legislação pertinente e a análise das disciplinas em cada período do curso; em 10 de maio o NDE concluiu os trabalhos e solicitou o agendamento de reunião ao Conselho do Departamento de Matemática para esta presente data; cabe salientar ainda que os membros do NDE vem participando ativamente das reuniões e eventos promovidos pela UNIR acerca da curricularização da extensão, a exemplo da reunião no dia 05/04/22 com a PROCEA, PROGRAD e representantes dos NDEs de todos os cursos do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, que tratou da Reformulação dos PPCs e da Curricularização da Extensão. A professora Katia passou então a palavra ao professor Thiago Velanga, que fez uma apresentação da proposta do novo fluxograma do curso; na proposta a carga horária total é de 3520 horas, decorrente de uma redução de 380 horas na carga horária total anterior; todas as alterações propostas, referentes ou não ao fluxograma, estão registradas nas atas das reuniões realizadas pelo NDE, podendo ser consultadas no Processo SEI 99955878.000028/2019-15, documentos 0914600, 0940344, 0947248, 0955563 e 0970182. Aprovado por unanimidade. **2. Destinação da carga horária das disciplinas.** O professor Thiago apresentou em detalhes, as alterações registradas no Processo SEI 99955878.000028/2019-15, referentes à carga horária das disciplinas, inclusive com relação às atividades de extensão, denominadas ACEX, que estão distribuídas do terceiro ao oitavo períodos, com carga horária de 60 horas cada ACEX, totalizando 360 horas; o professor Adeilton Fernandes chamou a atenção para a questão do cômputo da carga horária em horas-aula e horas-relógio, prevalecendo o entendimento proposto pelo professor Tomas Rodriguez de padronizar no PPC a utilização e cômputo de horas-relógio. O ponto foi aprovado por unanimidade **3. Alterações nas ementas das disciplinas.** Foram apresentadas as alterações realizadas nas ementas de algumas das disciplinas do curso (de acordo com os registros do Processo SEI 99955878.000028/2019-15); o professor Fabrício destacou a decisão do NDE de adotar as disciplinas optativas da proposta do PPC do Curso de Bacharelado em Matemática, como disciplinas optativas do curso de Licenciatura de Matemática, oportunizando aos licenciandos o acesso a um leque maior de disciplinas eletivas; as disciplinas obrigatórias que constam na proposta do PPC do Bacharelado em Matemática, mas que não são comuns ao curso de Licenciatura em Matemática serão analisadas pelo NDE para verificar a possibilidade de também serem incluídas como optativas da licenciatura; o professor Aprígio ressaltou a necessidade de revisão cuidadosa dos pré-requisitos das disciplinas, para evitar conflitos como o de oferta de disciplina com pré-requisitos ofertados no mesmo período da própria disciplina, a exemplo da disciplina optativa Variáveis Complexas, que tinha como pré-requisito Análise Matemática, ofertada no mesmo período daquela (oitavo período); esta demanda de revisão de pré-requisitos será apreciada oportunamente pelo NDE; o professor Tomas Rodriguez propôs

alteração na ementa da disciplina de Análise Matemática, com supressão das duas primeiras Unidades: *UNIDADE I – Conjuntos Finito e Infinitos: Números naturais; Conjuntos finitos; Conjuntos infinitos; Conjuntos enumeráveis; UNIDADE II – Números e Reais: O corpo dos números reais ; como corpo ordenado; O conjunto dos números reais é completo*; as alterações propostas pelo NDE, bem como a sugestão proposta pelo professor Tomas foram apreciadas pelo Conselho e aprovadas por unanimidade. **4. Sequência da oferta das disciplinas no fluxograma do PPC.** Houve alteração na sequência de oferta de algumas disciplinas, buscando oportunizar melhor ordenamento dos conteúdos ofertados no curso.; após apreciação pelos conselheiros das alterações propostas, que estão detalhadas nos documentos do Processo SEI 99955878.000028/2019-15, o ponto foi aprovado por unanimidade. **5. Sugestões de alterações nas ementas pelos professores do Departamento de Matemática.** O professor Eudes Barroso informou que está preparando proposta de alteração da ementa da disciplina Didática da Matemática, e que gostaria de apresentá-la ao NDE; diante disso, o professor Aprigio dos Santos encaminhou ao Conselho uma proposta para o estabelecimento de prazo para que os professores do curso submetam ao NDE, sugestões de alteração nas ementas de disciplinas, definindo a data de 06 de junho como prazo final para isto, considerando que a próxima reunião do NDE está agendada para o dia 07 de junho; as sugestões devem ser encaminhadas ao NDE via email a um dos seguintes endereços eletrônicos: *katiafarias@unir.br* ou *itikawa@unir.br*, até este prazo, e o NDE procederá à análise das sugestões. Aprovado por unanimidade. **6. Inclusão de novos membros no NDE.** Após decisão unânime do Conselho em favor da inclusão deste último ponto de pauta, foram feitas duas propostas: Proposta 1: admissão de dois novos membros no NDE, a saber, dos professores Marizete Nink de Carvalho e Rafael Ferreira da Silva, em data a ser definida quando do término da licença para capacitação (doutorado) da professora Marizete, previsto para final de agosto deste ano; Proposta 2: admissão imediata do professor Rafael no NDE, ficando o ingresso da professora Marizete ao NDE quando de seu retorno do doutorado; cabe salientar que ambos os professores Rafael e Marizete foram previamente consultados e concordaram em fazer parte do NDE. As duas propostas foram postas em votação, vencendo a Proposta 1, com 6 votos; a Proposta 2 recebeu 3 votos e houve 2 abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo aos presentes. A presente ata foi lavrada por mim, Jackson Itikawa, e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 01/06/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 01/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 01/06/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 01/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 01/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 01/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente da Comissão**, em 01/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 02/06/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 02/06/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 02/06/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 02/06/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 02/06/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 02/06/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/06/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 02/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 27/07/2022, às 01:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986976** e o código CRC **B03E891B**.
